

Destaques do mês

- ✚ DICEU e DIPED
- ✚ Lembretes da Supervisão Escolar
- ✚ Orientações do Núcleo de Gestão de Pessoas
- ✚ Reforma Administrativa da SME

Para anotar na agenda

- Acúmulo de cargos
- Atribuições Periódicas
- Encontro com Diretores
- Prestação de Contas - Convênios
- Reuniões do CRECE

" (...) Todo amanhã se cria num ontem através de um hoje (...) Temos de saber o que fomos, para saber o que seremos. "

Paulo Freire



Princípios e metas da Secretaria Municipal de Educação

O ano de 2017 iniciou-se cheio de expectativas para a **Rede Municipal de Ensino de São Paulo**. De acordo com o Secretário de Educação, *Alexandre Schneider*, a atuação desta gestão será baseada em um tripé pedagógico:

- ✚ a atualização do currículo, de forma a alinhá-lo com a Base Nacional Comum;
- ✚ a aplicação de avaliações externas voltadas para o trabalho em sala de aula, de acordo com o currículo e utilizadas como instrumentos pedagógicos;
- ✚ o desenvolvimento formativo dos trios gestores, de formadores e de professores.

Princípios do trabalho da SME



Reforma Administrativa da SME: o que mudou nas Diretorias Regionais de Educação?

Com a publicação do **Decreto 56.793**, (DOC de 05/02/2016, páginas 01 a 09) e da **Portaria 7.849**, (DOC 02/12/2016, páginas 17 a 21), que dispõem sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, algumas mudanças ocorreram também no âmbito das Diretorias Regionais de Educação.

Válido desde quando?

Válido desde abril de 2016

Quanto custou?

Não houve impacto orçamentário. Cargos não foram criados, mas realocados entre as unidades da SME.

Para que foi feito?

Atualizar a estrutura administrativa da SME aos desafios da educação e da administração pública no século XXI.

O que mudou nas DREs?



PARA SABER MAIS:

<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Noticia/Visualizar/PortalSMESP/Atualizacao-da-Estrutura-Administrativa-da-SME>

COMO ERA ANTES DA REFORMA

Divisão de Planejamento
Diretoria de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P
Divisão de Programas Especiais

COMO FICOU APÓS A REFORMA

Divisão de Administração e Finanças - **DIAF**
Divisão Pedagógica – **DIPED**
Divisão dos Centros Educacionais e da Educação Integral - **DICEU**

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



PAGAMENTO

Ações importantes:

- ✓ Atualizar, no SIGPEC, endereço, telefone e e-mail de todos os servidores em exercício na Unidade Educacional. Cadastrar o e-mail exatamente como consta, respeitando letras maiúsculas e minúsculas.
- ✓ Verificar interessados em cadastrar dependentes para Imposto de Renda.
- ✓ Passar, por escrito, informe sobre: senha de holerite eletrônico, senha de consignado e alteração de conta corrente (conforme orientações constantes na Circular de Pagamento).
- ✓ Dar ciência expressa aos servidores da Portaria nº 23 /2017 – SMG, publicada no DOC de 24/02/2017, páginas 01 e 03.

Na ocorrência dos casos abaixo, informar o Núcleo de Pagamento:

- ➔ **Pagamento zerado** ou acima dos recebimentos anteriores sem o conhecimento do motivo (evolução, promoção, adicional ou ação judicial).
- ➔ **Exoneração / falecimento / rescisão de contrato:** informar a data do evento, anexando memorando com nº de TID. Dar ciência de eventuais débitos retidos.
- ➔ **Licença Médica de Professores Contratados superior a 15 dias:** para suspensão do pagamento após o 16º dia.
- ➔ **Cessaçãode Portaria:** informar o nº de memorando e TID encaminhado para o setor de Benefícios, para ser cadastrada suspensão evitando crédito indevido e débito junto à PMSP.

Datas de processamento da folha 03/2017:

- 18/02 - 1º Processamento
- 23/02 - Liberação para as Unidades
- 25/02 - 2º Processamento
- 04/03 - 3º Processamento
- 10/03 - DATA DE CORTE
- 11/03 - 4º Processamento

Núcleo de Gestão de Pessoas Pagamento

Elisângela Soares – 3397-7676

Ivan Barreira – 3397-7680

Sidnéia – 3397-7678

Vitor – 3397-7677

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL / ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Núcleo de Gestão de Pessoas Movimentação de Pessoal / Atribuição de Aulas

Edson – 3397-4738

Elisângela da Mata – 3397-7679

Lilian – 3397-4734

Paulo – 3397-4736

Simone Aparecida – 3397-4737

Taís – 3397-4735



Agradecemos aos colegas, de todos os Núcleos da DRE e das Unidades Educacionais, que nos ajudaram no processo de classificação dos candidatos para eventual contratação.

Foram mais de 5.000 inscrições. Graças ao trabalho coletivo conseguimos terminar em tempo hábil e cumprir os prazos de divulgação das listas de inscritos.

Nosso muito obrigado!

VIDA FUNCIONAL

Núcleo de Gestão de Pessoas - Vida Funcional

Carlos Laurentino - 3397-7695 (nomeações, designações, exonerações)

Cleonice -3397-7694 / 7696 (readaptação funcional, capacidade laborativa, avaliação do usuário)

Daniele -3397-4733 (nomeações, designações, exonerações)

BENEFÍCIOS

Ações importantes:

- ✓ Dar ciência expressa a todos os servidores do contido nos Informativos 03 e 04 do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, referentes a:
 - novos procedimentos para perícia documental;
 - reconsideração e recurso de licença médica do tipo documental.
- ✓ Dar ciência expressa a todos os servidores do contido no Decreto nº 57.559, que dispõe sobre o uso do nome social pelos servidores da administração pública municipal.
- ✓ Nos casos de aposentadoria, enviar a *Declaração de Família* original do servidor (do ano corrente) para o Núcleo de Benefícios. TID para 161949.

Núcleo de Gestão de Pessoas - Benefícios

Bernadete – 3397-7698 (aposentadoria, certidão de tempo de contribuição municipal e declaração de tempo de ex-servidor)

Claudio César – 3397-4723 (averbação)

Eberli – 3397-4741 (evolução funcional e abono de permanência)

Irene – 3397-4721 (evolução funcional)

Joelice – 3397-7697 (licenças médicas e CAT)

Luciane – 3397-4722 (adicional, declaração de bens, hora-amamentação, licenças: gestante, gala, nojo, maternidade e paternidade)

Lucinda – 3397-4720 (licenças médicas e CAT)

Maria Zilda – 3397-4720 (aposentadoria)

Miriam – 3397-7697 (averbação)

Sandra Mascarenhas – 3397-4725 (adicional, declaração de bens e horário noturno)

Vanilda – 3397-4721 (prontuários)

Vagner – 3397-7698 (averbação, recadastramento e declaração de exercício)

SUPERVISÃO ESCOLAR

Lembretes da Supervisão:

**Protocolar na DRE até
10/03/2017:**

- ✓ **Calendário**
- ✓ **PPP (redimensionado)**
- ✓ **PEA**
- ✓ **Horário Equipe Gestora**
- ✓ **Plano de Trabalho da Sala de Recursos Multifuncionais**



CONSELHO DE ESCOLA

Composição da Nova Diretoria: 30 dias após o início do ano letivo **(07/03)**

Acesse aqui o cronograma de ações da Equipe Gestora referente ao mês de março:

https://drive.google.com/file/d/0B2m1zvd5t_ijXzJDa0pQbEI2eU/view?ts=58bcb502

*Para anotar
na agenda*



ACÚMULO DE CARGOS - 1º LOTE

Entrega na DRE: **13/03**

ATRIBUIÇÕES PERIÓDICAS

Toda **quinta-feira**, a partir das **8:30**, na DRE Guaianases.

Obs.: manter o EOL atualizado com todas as ocorrências de Licenças e demais afastamentos de professores, para geração do saldo de classes/aulas a atribuir.

ENCONTRO COM DIRETORES (Rede Direta)

Data: 09/03

Horário: 9:00

Local: Auditório CEFAI

Tema: *Pagamento*

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIOS

Mantenedores/Presidentes das Associações parceiras devem comparecer no **Núcleo de Parcerias e Convênios** para entrega da **Prestação de Contas** até o dia **10** de cada mês.

REUNIÕES DA EXECUTIVA DO CRECE

Toda primeira terça-feira do mês, às **18:30**, no Auditório da DRE

VISÃO DO FUTURO

Reunião com os responsáveis – EMEFs

Data: 07/03

Horário: 14:00

Local: Laboratório de Informática da DIPED



CONHECENDO A DRE GUAIANASES: divisões e núcleos

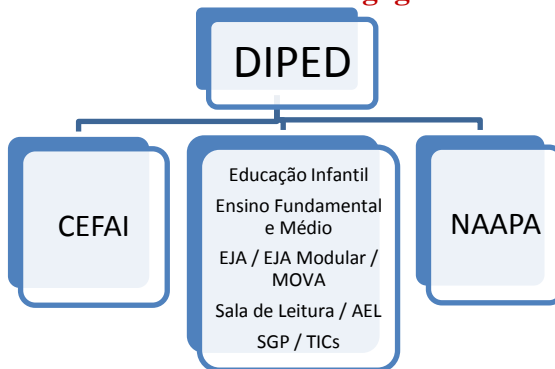
CEFAI - Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão

A Política Paulistana de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, da Rede Municipal de Ensino (RME), contempla uma gama de ações que favorecem o acesso, permanência, frequência, aprendizagem e participação plena em todo o currículo:

- ✗ Salas de Recursos Multifuncionais - SRM;
- ✗ Professores de Atendimento Educacional;
- ✗ Especializado – PAEE;
- ✗ Supervisor Técnico – ST;
- ✗ Auxiliar de Vida Escolar – AVE;
- ✗ Estagiários (as);
- ✗ Formações e cursos;
- ✗ Acompanhamento das Unidades Educacionais realizado pelas Professoras de Apoio e Acompanhamento à Inclusão – PAAIs;
- ✗ Educação Bilíngue;
- ✗ Aquisição de recurso: mobiliários escolares;
- ✗ Articulações Intersetoriais.



DIPED: Divisão Pedagógica



A **DIPED** tem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I** - implementar políticas e ações curriculares, de formação de profissionais da educação e de avaliação da Secretaria, bem como acompanhar e avaliar sua implementação;
- II** - implementar e articular ações educacionais e de gestão relacionadas a:
 - educação ambiental, étnico-racial e em gênero e sexualidades;
 - tecnologias e culturas digitais, da leitura e da comunicação;
 - educação integral;
- III** - coordenar e acompanhar o trabalho e a formação dos Professores Orientadores de Informática Educativa e ações para o uso pedagógico das Tecnologias da Informação e Comunicação.

Diretora da DIPED:

Ester Marques de Paula Dionísio

Acesse aqui a agenda de Ações de Formação de março/2017:

https://drive.google.com/file/d/0B2m1zvd5t_ijeDhSU0pEaHBnWFE/view?ts=58bca9cf

NAAPA - Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem



PORTARIA 6566/14 – SME, de 24 de novembro de 2014

Dispõe sobre a implantação e implementação do Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem – NAAPA, nas Diretorias Regionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 001, de 20 de dezembro de 2016

Esta publicação consolida o esforço da equipe do Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem – NAAPA em sistematizar o trabalho desenvolvido, ao longo dos anos de 2015 e 2016, junto às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.



Os **Cadernos de Debates do NAAPA**, volumes 1 e 2, já foram disponibilizados para as Unidades Educacionais.

- Volume 1: um exemplar para cada professor efetivo, enviado para as Unidades Educacionais.

- Volume 2: cinco exemplares para cada Unidade Educacional retirados no Almoarifado.

PARA SABER MAIS:

Decreto nº 57.379, 13/10/16
Portarias nº 8.824, 30/12/16
e nº 8.764, 23/12/16

DICEU: Divisão dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral

A **DICEU** tem como atribuição articular ações de educação, cultura, esporte, lazer e saúde potencializando a qualidade de vida dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Diretora da DICEU: Ana Lucia de Souza

luciasouza@prefeitura.sp.gov.br

Na próxima edição, conheça o **Núcleo de Contrato e Certificação**.

